

Nº.43

ACTA Nº.43

99-11-17 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE NOVEMBRO DE MIL
NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE:-----

-----Aos dezassete dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 99/11/16, que acusava um total de disponibilidades da importância de 1.001.502.051\$00 (UM BILHÃO, UM MILHÃO, QUINHENTOS E DOIS MIL E CINQUENTA E UM ESCUDOS), sendo em cofre: 8.721.892\$00 (OITO MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS ESCUDOS) e

nas Instituições Bancárias: 992.780.159\$00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Foi também presente o mapa demonstrativo dos saldos de depósitos à ordem e das aplicações financeiras, anexo ao resumo diário da Tesouraria nº.218 , acima referido, de que a Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatros votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente, que autorizaram pagamentos no valor de 55.099.188\$00 (CINQUENTA E CINCO MILHÕES, NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E OITO ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de sete mil novecentos e vinte e cinco a oito mil cento e cinquenta e quatro, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nºs. 7.948, 7.949 e 7950, datadas de 99/11/08, a favor de Residencial Rita, em virtude de se tratar de um estabelecimento propriedade de um familiar seu.-----

-----II - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – CONTRATAÇÃO DE ASSESSOR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:- Foi presente o ofício nº.1.965, datado de 99/11/04, endereçado a esta Câmara Municipal pela Associação de Municípios do

Distrito de Beja, informando que o Conselho de Administração deliberou, na reunião de 28/10/99, contratar, nos termos da Lei nº.172/99, a assessoria de Francisco do Ó Pacheco, ex-Presidente da Câmara de Sines e bem assim, referindo as áreas de intervenção por que o referido assessor será responsável.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – PROJECTO “EURO NA ESTRADA II”:- Foi presente a circular nº.137/99, datada de 99/11/05 remetida a esta Câmara Municipal pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando informação respeitante ao Projecto “EURO na Estrada II”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias.-----

-----**III – DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----SILVICULTURA – REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS:- Foi presente um requerimento em que a Portucel Florestal, SA, com sede na Avenida João Crisóstomo, 52, 10º., em Lisboa, solicita parecer acerca da rearborização com eucaliptos de uma área de 192 ha no prédio rústico denominado “Herdade da Fonte Santa”, na Freguesia de Saboia.-----

-----Apreciado o assunto e tendo em conta o parecer técnico formulado a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou nada ter a opor devendo, no entanto, o licenciamento ser feito junto da Direcção Geral das Florestas.-----

-----SILVICULTURA – REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS:- Foi presente um requerimento em que a Portucel Florestal, SA, com sede na Avenida João Crisóstomo, 52, 10º., em Lisboa, solicita parecer acerca da rearborização com eucaliptos de uma área de 23,50 ha, no prédio rústico denominado “Queimadinhos”, nas Freguesias de São Teotónio e Sabóia.-----

-----Apreciado o assunto e tendo em conta o parecer técnico formulado a Câmara

Municipal, por unanimidade, deliberou nada ter a opor devendo, no entanto, o licenciamento ser feito junto da Direcção-Geral das Florestas.-----

-----SILVICULTURA – REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS:- Foi presente um requerimento em que a Portucel Florestal, SA, com sede na Avenida João Crisóstomo, 52, 10º., em Lisboa, solicita parecer acerca da rearborização com eucaliptos de uma área de 35 ha nos prédios rústicos denominados “Arredouças” e “Várzea Longa”, na Freguesia de São Teotónio.-

-----Apreciado o assunto e tendo em conta o parecer técnico formulado a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou nada ter a opor devendo, no entanto, o licenciamento ser feito junto da Direcção-Geral das Florestas.-----

-----SILVICULTURA – JOAQUINA SILVA RAPOSO – ARRANQUE DE OLIVEIRAS:- Foi analisado o conteúdo da Informação nº.337/99, de 99/11/10 do Departamento Técnico, elaborada na sequência de um requerimento firmado por Joaquina da Silva Raposo, residente em “Corguinhas”, Freguesia de São Luís, através do qual solicita permissão para proceder ao arranque de cerca de 150 oliveiras velhas e improdutivas para permitir um melhor desenvolvimento dos novos sobreiros que se encontram na parcela.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nada ter a opor.-

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE BAR:- Após o cumprimento da disposição legal que determina a audição de algumas entidades, foi novamente presente, depois de cumpridas as formalidades obrigatórias, o requerimento de Miguel José Correia Oliveira, proprietário do estabelecimento de Bar “O Cais”, sito na Avenida Poole da Costa, junto ao Rio, Freguesia de Salvador, solicitando o alargamento do horário de funcionamento das 4 às 6 horas, às Quartas-Feiras, Sextas-Feiras e Sábados.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o

alargamento solicitado.-----

-----**IV – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----ADMIRA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO MIRA – GRUPO NOVO RUMO – DESLOCAÇÃO A FRANÇA:- Foi presente a Informação nº.85, datada de 99/11/13, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 250.000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS) à Associação para o Desenvolvimento da Região do Mira (ADMIRA), destinado a compartilhar nos custos com a deslocação a França do Grupo Novo Rumo que ali vai realizar um espectáculo.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a concessão do subsídio proposto, no valor de 250.000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----COMEMORAÇÕES DO DIA DE SÃO MARTINHO NAS ESCOLAS DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.88, datada de 99/11/09, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 20.000\$00 (VINTE MIL ESCUDOS) às escolas do 1º. Ciclo de Ensino Básico de Vila Nova de Milfontes, Brunheiras, Ribeira da Azenha, Foros do Galeado e Jardins de Infância de Brunheiras e Vila Nova de Milfontes, como participação na realização dos festejos do S. Martinho.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a proposta, atribuindo um subsídio no valor de 20.000\$00 (VINTE MIL ESCUDOS).-----

-----ESCOLA BÁSICA DO 2º. E 3º. CICLOS DE COLOS – JORNAL ESCOLAR – SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.86, datada de 99/11/08, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, propondo a atribuição de um subsídio DE 267.075\$00 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL E SETENTA E CINCO

ESCUDOS) para a criação de um Jornal Escolar.-----

-----O montante necessário à concretização daquele projecto está estimado em 517.075\$00 (QUINHENTOS E DEZASSETES MIL E SETENTA E CINCO ESCUDOS), sendo que cada uma das freguesias abrangidas pela E.B. 2+3 de Colos, Relíquias, S. Martinho das Amoreiras, Bicos e Vale de Santiago, comprometeu-se, verbalmente, nas pessoas dos respectivos Presidentes, a contribuir com 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS), cada uma pelo que, para concretização do Projecto, torna-se necessário o apoio desta Autarquia.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a Informação e atribuir um subsídio no valor de 267.075\$00 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL E SETENTA E CINCO ESCUDOS).-----

-----LOGOTIPO PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ODEMIRA:- Foi presente uma Informação interna datada de 99/11/17, proveniente dos Serviços de Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social propondo a aprovação do logotipo que acompanha aquela Informação e que melhor identificaria a Biblioteca Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o logotipo para a Biblioteca Municipal José Saramago, em Odemira.-----

-----V - OBRAS MUNICIPAIS-----

-----CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE A RIBEIRA DE LUZIANES NO LUGAR DA CONSULTA:- Foi presente pelo Departamento Técnico a Informação nº.331/99, datada de 99/11/08, referente ao concurso limitado para execução da obra em epígrafe, aberto por deliberação tomada em reunião ordinária de 06/10/99, dando conhecimento que, apenas a Firma Consdep, Lda. apresentou uma proposta, com o valor de 32.200.000\$00 (TRINTA E DOIS MILHÕES, DUZENTOS MIL ESCUDOS); atendendo ao facto de o valor da proposta, ser consideravelmente superior ao

preço base do concurso propõe-se, naquela Informação, que não seja adjudicada a obra.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a Informação do Departamento Técnico de não adjudicar a obra , dado o elevadíssimo valor da proposta relativamente ao preço base.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, que a Empresa deverá ser notificada da decisão, nos termos da Lei.-----

-----RECONSTRUÇÃO DO PONTÃO DA CONSULTA NA RIBEIRA DE LUZIANES –

CONCURSO LIMITADO:- Foi presente pelo Departamento Técnico com vista à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, a Informação nº.342/99, de 99/11/16, acompanhada do Projecto, Processo de Concurso, Relação das Firmas a convidar e a constituição das respectivas Comissões de Abertura e de Análise das Propostas para a obra referida em epígrafe.-----

-----A estimativa orçamental importa em 9.356.234\$00 (NOVE MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Depois de devidamente apreciados a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos acima referidos e bem assim, proceder à abertura de concurso limitado para a execução da obra “RECONSTRUÇÃO DO PONTÃO DA CONSULTA NA RIBEIRA DE LUZIANES”, sem publicação de anúncio, nos termos do nº.1 do artigo 130º. do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março.-----

-----Para o efeito deverão ser convidadas as firmas a seguir indicadas:-----

-----SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES EDGAR & COSTA, LDª.-----

-----CONSDEP, LDª.-----

-----LEIRISLENA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDª.-----

-----NOVAS CONSTRUÇÕES DE S. TEOTÓNIO, LDª:-----

-----TECNODEMIRA, Construções de Obras Públicas, Lda.-----

-----URBITERRAS, Urbanização e Terraplanagem, Lda.-----

-----Foi também deliberado, por unanimidade, que as propostas deverão ser apresentadas conforme determinado no Programa de Concurso e Caderno de Encargos e que as Comissões a que se refere o artigo 60º. do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, terão a seguinte composição:- A Comissão da Abertura do Concurso será constituída pelo Engº. José António Guerreiro Rosa, sendo seu substituto a Engª. Ana Isabel Ferraz Silva Sousa, o Engº. Gilberto Alves Gonçalves, sendo sua substituta a Engª. Lénea Guerreiro da Silva e servindo de secretária a Assistente Administrativa Carla Isabel Leonardo dos Santos Percheiro Viana Joaquim, sendo seu substituto o Técnico de Construção Duarte Nuno Martins Viegas; a Comissão de Análise das Propostas será integrada pelo Engº. José António Guerreiro Rosa, sendo seu substituto o Engº. Gilberto Alves Gonçalves, a Engª. Ana Isabel Ferraz Silva Sousa, sendo sua substituta a Engª. Lénea Guerreiro da Silva, o Técnico de Construção Civil, Pedro Alexandre Santos Silva Nicolau, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil, Vítor José Silveira Afonso.-----

-----VI - PATRIMÓNIO MUNICIPAL-----

-----LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA QUINTA DO GATO – SITUAÇÃO GERAL:-

Foi presente uma Informação dando conhecimento da situação geral do Loteamento Industrial da Quinta do Gato que permite saber quais as obras iniciadas, quais as prorrogações concedidas para início das obras e em que datas e ainda aquelas em que se verifica uma total inércia dos proprietários dos lotes, o que possibilitará à Câmara Municipal uma tomada de posição global acerca da situação naquele loteamento.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido facultadas cópias da Informação aos Senhores Vereadores.-----

-----LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA QUINTA DO GATO – LOTE Nº.13 -

ANTÓNIO LUÍS LOPES VIEIRA:- Foi presente uma carta datada de 99/10/18, endereçada a

esta Câmara Municipal por António Luís Lopes Vieira, solicitando a prorrogação do prazo de conclusão das obras do lote nº.13 do Loteamento Industrial da Quinta do Gato, por mais um ano, em virtude de não lhe ter sido possível concluí-las, devido a dificuldades económicas.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a prorrogação requerida pelo prazo de um ano.-----

-----LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA QUINTA DO GATO – LOTE Nº.14 –

ROSENDO MANUEL MARTINS:- Foi presente uma carta datada de 99/07/23, endereçada a esta Câmara Municipal por Rosendo Manuel Martins, solicitando a prorrogação do prazo de conclusão das obras do lote nº.14 do Loteamento Industrial da Quinta do Gato por mais um ano, em virtude de não lhe ter sido possível concluí-las, devido a dificuldades económicas.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a prorrogação requerida por mais um ano.-----

-----**VII - PESSOAL**-----

-----GABINETE DO PRESIDENTE – VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS –

ALTERAÇÃO DA DATA DE PAGAMENTO:- Foi analisada uma proposta subcrita pelo Senhor Presidente da Câmara informando que, coincidindo o dia 21 do corrente mês com um Domingo, os vencimentos dos Funcionários apenas lhes seriam creditados nas suas contas bancárias no dia 22, Segunda-Feira, pelo que propõe que aqueles vencimentos sejam pagos, a título excepcional, no dia 19, Sexta-Feira.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar, aprovando a proposta apresentada.-----

-----**VIII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e

do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo dos despachos subdelegatórios de competências do Senhor Presidente nº.31/99-P e 34/99-P, no período compreendido entre 08/11/99 e 14/11/99, sendo a primeira constituída por quatro folhas e a segunda por uma folha, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Pelas doze horas foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público, não tendo havido qualquer intervenção.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram doze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		PÁG.
I	- Finanças.....	1
II	- Associações de Municípios.....	2
III	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	3
IV	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	5
V	- Obras Municipais.....	6
VI	- Património Municipal.....	8
VII	- Pessoal.....	9
VIII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	9

